

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 112/2022 Processo Administrativo 148/2022, Inexigibilidade 034/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: GESICA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ/CPF nº 47.394.005/0001-00, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado na consultoria e assessoria jurídica na especialidade de direito administrativo no assessoramento jurídico às unidades administrativas da prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, administrativos, licitatórios, constitucionais, civis e outros; redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, e dá-lhe orientação jurídica pertinente; orientações em documentos contratuais de toda espécie, de conformidade com as normas legais; responder consultas formuladas por órgãos municipais; orientação nos processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município; assessoramento interno nos processos em fase de precatórios e RPV, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cristópolis, no valor estimado Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O VALOR PARA MAIS 15%, DO CONTRATO.**

1º TERMO AO CT. Nº 133/2022 PROC./ADM. Nº 160/2022 – Tomada de Preços 007/2022 - OBJETO: Obras de Engenharia para Construção do Novo Cemitério Público Municipal neste Município de Cristópolis, CONTRATO: CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MADRI LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 18.256.999/0001-08, com o valor global de R\$: 309.188,83 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 120 (cento e vinte) dias.**



DECRETO/ PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.020 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações | 69.000,00 |
| Total por Ação: | 69.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 69.000,00 |
| Total Suplementado: | 69.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.060 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações | 69.000,00 |
| Total por Ação: | 69.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 69.000,00 |
| Total Anulado: | 69.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 16 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº037/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre Nomeação de Secretário de
Administração e Planejamento Interino, e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia interinamente o Sr. **AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**, portador do CPF/MF nº 071.886.395-07, para o Cargo de Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 17 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 39/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

*“Exonera Coordenadora de Proteção Social
Básica - PSB e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Srta. **NADYLENE CÂMARA DA ROCHA**, Matrícula: 808, do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - PSB, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº06/2022 de 03 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 13 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL